ADJUD
ADMINISTRADORES JUDICIAIS

Rua Tabapuã, 474 – 8º andar,
Conj. 84 a 88 – Itaim Bibi
São Paulo/SP – 04533-001
+55 (11) 2533-4673
adjud@adjud.com.br

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO - CAPITAL

Processo nº 0121755-70.2009.8.26.0100

Ofício Receita Federal do Brasil – CNPJ INAPTA

A **Massa Falida de Varig Logística S.A.**, pelo representante de sua administradora judicial e por seu advogado que esta subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., expor e requerer quanto segue.

2. Pela petição juntada as ***fls. 39.159/39.162***, esta administradora judicial requereu à V.Exa., a expedição de ofício a Receita Federal do Brasil, para que não fossem aplicados à Massa Falida da Varig Logística S.A. os efeitos da inaptidão de seu CNPJ, uma vez que tal situação implica, entre outras sanções, o impedimento de transacionar com estabelecimentos bancários, o que pode afetar o pagamento de despesas processuais e os rateios aprovados neste processo.

3. Tal requerimento foi prontamente atendido por V. Exa., conforme r. decisão de ***fls. 39.309***, a qual serviu como ofício direcionado à Receita Federal do Brasil, que, na ocasião, deu cumprimento a determinação prontamente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA CAMARGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/11/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23423555386
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0121755-70.2009.8.26.0100 e código 1112D1E0.

ADJUD
ADMINISTRADORES JUDICIAIS

Rua Tabapuã, 474 – 8º andar,
Conj. 84 a 88 – Itaim Bibi
São Paulo/SP – 04533-001
+55 (11) 2533-4673
adjud@adjud.com.br

4. Ocorre que, recentemente, constatamos a efetivação de um novo bloqueio de CNPJ por parte da Receita Federal do Brasil, em flagrante desrespeito à decisão judicial de V. Exa., conforme se verifica no comprovante de inscrição e de situação cadastral, que ora, se anexa (**Doc. 01**).

5. Buscando solucionar a questão administrativamente, considerando que já há decisão que impede o bloqueio, esta administradora judicial encaminhou e-mail à Receita Federal do Brasil (**Doc. 02**), além de comparecer pessoalmente a um dos escritórios da Receita para protocolar requerimento administrativo nesse sentido, todos infrutíferos até aqui (**Doc. 03**).

6. Deste modo, considerando que o desbloqueio do CNPJ desta massa falida é medida já autorizada por V. Exa., além de providência obrigatória para realização dos pagamentos referentes ao rateio recentemente aprovado e em curso, como o próprio pagamento da guia DARF anexado pela Procuradoria da Fazenda Nacional às ***fls. 43.297/43.298***, **REITERA-SE** à V.Exa. o pedido de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, com o objetivo de rememorar referido órgão oficial acerca da necessidade de que se dê efetividade à decisão já proferida por V. Exa. às ***fls. 39.309***, ***com urgência***, possibilitando assim que o CNPJ da Massa Falida da Varig Logística S.A. seja novamente desbloqueado, com as advertências de que isso não ocorra novamente, considerados os prejuízos que isso pode acarretar.

Termos em que,

Pede Deferimento.
São Paulo, 14 de novembro de 2023

ADJUD Administradores Judiciais Ltda.
Vânio Cesar Pickler Aguiar
p/ Administradora Judicial

Luiz Gustavo N. Camargo
OAB/SP 233.190

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA CAMARGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/11/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23423555386
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0121755-70.2009.8.26.0100 e código 1112D1E0.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.066.143/0001-57 **MATRIZ**		**21/09/2000**

NOME EMPRESARIAL
VARIG LOGISTICA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VARIG LOG.	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	********

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTROLADORIA.FISCAL@VARIGLOG.COM	**(11) 3529-5088**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**27/10/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Omissão De Declarações

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2023** às **17:03:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA CAMARGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/11/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23423555386
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0121755-70.2009.8.26.0100 e código 1112D1E1.

De: Vanio Aguiar [mailto:vanio.aguiar@adjud.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 9 de novembro de 2023 17:41
Para: cad.sp.deratsp@rfb.gov.br
Cc: 'RF08-ATENDIMENTO-DERAT-SP-RFB-CxCorp' <atendimentorfb.deratsp@rfb.gov.br>; Luiz Gustavo Nogueira Camargo <luiz.camargo@adjud.com.br>; Marcelo Apolinário <marcelo.apolinario@contjud.com.br>; Oscar Takatoshi Hirata <oscar.hirata@contjud.com.br>; Flávio Fernandes <flavio.fernandes@contjud.com.br>
Assunto: Desbloqueio CNPJ Inapto das Massas Falidas da Varig Logística S.A., da Agente BR e da - CNPJ Inapto - IN RFB 1.863 - Impedimento de transações bancárias

Prezada Sra. Paula Montenegro Neves da Silva
Supervisora da Equipe Regional de Cadastro

Solicito URGENTES providências visando a reativação dos CNPJs da Massa Falida do VARIG LOGÍSTICA S.A., CNPJ: 04.066.143/0001-57, e da Massa Falida da AGENTE BR SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA., CNPJ: 66.595.083/0001-17, que, conforme arquivos em anexo, estão com a anotação de INAPTA datada de 07/11/2023.

Agradeço desde já breve retorno, uma vez que dezenas de transações bancárias não estão sendo realizadas devido ao bloqueio feito pelas instituições bancárias.

Cordialmente.

Vânio Aguiar
ADJUD Administradores Judiciais
Rua Tabapuã, 474 - 8.o andar, conj. 84 a 88 – Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP: 04533-001
☎Fone (11) 2533-4673 ☎Cel: (11) 99230-0322

De: RF08-ATENDIMENTO-DERAT-SP-RFB-CxCorp <atendimentorfb.deratsp@rfb.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 17 de março de 2022 09:52
Para: vanio.aguiar@adjud.com.br
Assunto: RE: Decisão Judicial Massa Falida da Varig Logística S.A. - CNPJ Inapto - IN RFB 1.863 - Impedimento de transações bancárias

Prezado contribuinte,

Este endereço eletrônico pertence à Delegacia de Administração Tributária – DERAT/SP, cuja circunscrição abrange a cidade de São Paulo, e não presta informações protegidas por sigilo fiscal, conforme art. 198 da Lei nº 5.172 de 25/10/1966.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA CAMARGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/11/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23423555386
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0121755-70.2009.8.26.0100 e código 1112D1E3.

Contudo, para que não haja prejuízos, informamos que o ofício foi encaminhado ao setor competente para conhecimento e providências cabíveis por meio do dossiê nº 13032.213937/2022-31.

Atenciosamente,
Receita Federal do Brasil
DERAT/SP/08RF

De: Vanio Aguiar <vanio.aguiar@adjud.com.br>
Enviado: quarta-feira, 16 de março de 2022 09:20
Para: RF08-ATENDIMENTO-DERAT-SP-RFB-CxCorp <atendimentorfb.deratsp@rfb.gov.br>
Cc: Luiz Gustavo Nogueira Camargo <luiz.camargo@adjud.com.br>; 'Flavio Fernandes' <flavio.fernandes@contjud.com.br>; 'Marcelo Apolinario' <marcelo.apolinario@contjud.com.br>
Assunto: Decisão Judicial Massa Falida da Varig Logística S.A. - CNPJ Inapto - IN RFB 1.863 - Impedimento de transações bancárias

Prezados

*Na condição de administradora judicial da Massa Falida da Varig Logística S.A. (*arquivo em anexo*), encaminhamos arquivo, também em anexo, contendo decisão judicial sobre o assunto em questão, cujos termos transcrevemos a seguir, para as devidas providências pela Receita Federal do Brasil:*

> *" (...) Fl. 39276: Cota do MP. Ciência. Com razão o órgão no que tange à inaplicabilidade da Instrução Normativa 1863 da RFB à Massa Falida, declarando inapto seu CNPJ, havendo que se aguardar a sentença de encerramento da falência para que isso ocorra, nos termos do art. 156 da LFRJ. Desse modo, defiro o requerimento do AJ de fls. 39159/39162 para que seja oficiada a Receita Federal do Brasil determinando o afastamento da aplicação de referida norma, de maneira a possibilitar à Massa transacionar financeiramente, inclusive com o fito de prosseguimento da presente.* ***Cópia desta servirá de ofício à RFB e às demais instituições financeiras, com ônus de protocolo****"*

Favor confirmarem recebimento.
Cordialmente.

Vânio Aguiar
ADJUD Administradores Judiciais
Administradora Judicial da Massa Falida da Varig Logística S.A.
Rua Tabapuã, 474 - 8.o andar, conj. 84 a 88 – Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP: 04533-001
☎Fone (11) 2533-4673 ☎Cel: (11) 99230-0322

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA CAMARGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/11/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23423555386
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0121755-70.2009.8.26.0100 e código 1112D1E3.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**0121755-70.2009.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
Falido (Ativo):	**Varig Logística S/A**
Falido (Passivo):	**Varig Logística S/A**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Leonardo Fernandes dos Santos

Vistos.

Fls. 39198/39199, 39207: Anote-se.

Fl. 39214, 39243: A inclusão no QGC decorre do próprio julgamento do incidente.

Fls. 39238/39240: Ante a concordância do MP (fl. 39276), autorizo a referida contratação, mediante a competente prestação de contas nos autos. Ciência aos credores.

Fl. 39276: Cota do MP. Ciência. Com razão o órgão no que tange à inaplicabilidade da Instrução Normativa 1863 da RFB à Massa Falida, declarando inapto seu CNPJ, havendo que se aguardar a sentença de encerramento da falência para que isso ocorra, nos termos do art. 156 da LFRJ. Desse modo, defiro o requerimento do AJ de fls. 39159/39162 para que seja oficiada a Receita Federal do Brasil determinando o afastamento da aplicação de referida norma, de maneira a possibilitar à Massa transacionar financeiramente, inclusive com o fito de prosseguimento da presente. Cópia desta servirá de ofício à RFB e às demais instituições financeiras, com ônus de protocolo ao AJ.

Ofícios: Ao AJ, nos termos do art. 22, I, "m" da LFRJ.

Fl. 39308: Ciência da certidão da Serventia quanto ao REsp digitalizado (fls. 39299/39307).

Oportunamente, torne ao MP.

Intime-se.

São Paulo, 11 de março de 2022.

08.180.00
13 NOV 2023
EGDOC/DERAT/SPO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA CAMARGO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/11/2023 às 17:59 , sob o número WJMJ23423555386
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0121755-70.2009.8.26.0100 e código 1112D1E5.